

Art. 2º Tornar público o Plano de Contratações de 2025 atualizado, nos termos constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

[PRT002572025 ANEXO ÚNICO.pdf](#)

Palmas, 28 de maio de 2025.

Jonas Demóstene Ramos

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 254/2025 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 36, Parágrafo único, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112/1990, e na Resolução TSE nº 23.701/2022, tendo em vista o contido no subitem 5.1 do edital que regula o XXV Concurso de Remoção/2025, conforme SEI nº [0003711-39.2025.6.27.8000](#), RESOLVE:

Art. 1º Remover, em virtude de classificação no XXV Concurso de Remoção/2025, para a localidade indicada, o(a) servidor(a) constante do quadro abaixo.

CARGO ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

SERVIDOR(A)	ORIGEM	DESTINO
LETICIA RIBEIRO PIRES	11ª ZE - Itaguatins	07ª ZE - Paraíso

Parágrafo único. A data de remoção referida no *caput* deste artigo poderá ser modificada caso o servidor esteja em licença ou afastado legalmente, situação em que a contagem do prazo terá início após o término do impedimento.

Art. 2º Conceder 10 (dez) dias de trânsito à servidora LETICIA RIBEIRO PIRES para retomar ao efetivo desempenho das atribuições na nova sede de trabalho, nos termos subitem 5.2 do edital do Concurso de Remoção, facultando à servidora removida declinar do referido prazo.

Art. 3º As despesas decorrentes da mudança de sede correrão às expensas do servidor, conforme prevê o subitem 5.7 do edital do Concurso de Remoção.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2025.

Desembargador João Rigo Guimarães

Presidente

PORTARIA Nº 253/2025 PRES/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no [art. 20, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal \(Resolução TRE-TO nº 282/2012\)](#) e considerando o ponto facultativo de Corpus Christi em 19 de junho de 2025, conforme o Anexo da [Resolução TRE-TO nº 599/2024](#), RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para o expediente do dia 20 de junho de 2025, no âmbito da Secretaria do Tribunal e das Zonas Eleitorais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Os prazos processuais que porventura se iniciem ou completem na data referida no art. 1º ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente ([CPC, art. 224, § 1º](#)).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de maio de 2025.

Desembargador João Rigo Guimarães

Presidente